



MINISTÉRIO DA CULTURA  
Divisão de Análise de Reajustes e Repactuações Contratuais  
MinC/SE/SGII/CGLC/CLIC/DIARC

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO Nº:** 90.004/2023

**DATA DE ASSINATURA:** 04/05/2024

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 10/05/2024, D.O.U n. 88, seção 3, pg. 9

**CONTRATANTE:** MINISTÉRIO DA CULTURA

**CONTRATADA:** STAMM MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA.

O Subsecretário de Gestão Interna do Ministério da Cultura, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 04/2023, **reajustando** o valor do contrato dos atuais **R\$ 1.040.410,75 (um milhão, quarenta mil quatrocentos e dez reais e setenta e cinco centavos)** para **R\$ 1.097.433,94 (um milhão, noventa e sete mil quatrocentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos)**, com efeitos financeiros operando a partir de 12/04/2025, em razão do reajuste de preços pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

**BRUNO HENRIQUE LINS DUARTE**

Subsecretário de Gestão Interna



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Henrique Lins Duarte, Subsecretário(a) de Gestão Interna e Inovação**, em 16/03/2026, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2707100** e o código CRC **5AEE77CC**.